



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187, de 14 de abril de 2016

Exonera, a pedido, **Eliane Alves** do cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.420, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Eliane Alves** do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 15 de abril de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 188, de 15 de abril de 2016

Aposenta, por invalidez, a servidora **Clarides Noeli Trevisan** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.277, de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Clarides Noeli Trevisan** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "S" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.829,90 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) mensais, conforme

planilha de cálculos de fls. 9 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 189, de 15 de abril de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **18 de abril de 2016**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

I – no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Juceli Gomes da Silva;

II – no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Brenda Zarelli Gatti;
- Jorge Alan Glass;
- Franciele Cristine Alvarenga Gomes de Moraes;
- Gustavo Antônio Lorandi Lorenzetti;
- Jakeline de Carvalho Francisco Glass;
- Rafael Francisco Huber.

III – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Vera Roseli Kuhn Gradin.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 2

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 190, de 15 de abril de 2016

Ascende a servidora **Flávia Hissamura Dias** ao cargo de Professor de Educação Física.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Flávia Hissamura Dias** no Concurso Público nº 01/2014 para o cargo de Professor de Educação Física;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.642, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Flávia Hissamura Dias** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **18 de abril de 2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 191, de 15 de abril de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **18 de abril de 2016**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

I – no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Débora da Silva Mandotti;
- b) Tayane Caroline Rocha;
- c) Gabriel Maico Buaszchak.

II – no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Thaís Schmidt Vitali Hermes;
- b) Jéssica Rosin;
- c) Luana Luiza Enzweiler.

III – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cíntia Regina Brum.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de readequação de galeria de águas pluviais, na Rua Almir Gasperin, entre a Av. Parigot de Souza e Rua Ledoíno José Biavatti e na Rua Ledoíno José Biavatti, entre a Rua Almir Gasperin e a Rua Três de Outubro, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de repintura externa da edificação, grades e lápis de concreto no Cmei Nona Gema, localizado na Rua Reinaldo Barilli, esquina com a Rua Adelino Formighieri, Conjunto Habitacional,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 3

neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) melhorias em ruas na localidade de Ouro Preto, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Fornecimento de artefatos de concreto para diversas ruas, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica e tapa buraco da estrada municipal OT 205 (trecho entre a PR-182 e Distrito de São Luiz do Oeste, extensão dos pontos 24º42'54,26”S; 53º42'11,88”O e 24º43'56,14”S; 53º34'33,98”O) , interior deste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 128.807,91 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), sendo Lote 01: R\$ 14.356,78 (quatorze mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos); Lote 02: R\$ 19.252,42 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Lote 03: R\$ 48.603,91 (quarenta e oito mil seiscentos e três reais e noventa e um centavos); Lote 04: R\$ 19.883,53 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos); Lote 05: R\$ 26.711,27 (vinte e seis mil setecentos e onze reais e vinte e sete centavos). PAGAMENTO: Para o Lote 04, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal. Para os demais lotes, o pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para os Lotes 01 e 03, os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para os Lotes 02 e 04, os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para o Lote 05, os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os Lotes 01 e 03, a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para os Lotes 02 e 04, a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para o Lote 05, a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0302/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de readequação de galeria de águas pluviais, na Rua Almir Gasperin, entre a Av. Parigot de Souza e Rua Ledoíno José Biavatti e na Rua Ledoíno José Biavatti, entre a Rua Almir Gasperin e a Rua Três de Outubro,

neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura externa da edificação, grades e lápis de concreto no Cmei Nona Gema, localizado na Rua Reinaldo Barilli, esquina com a Rua Adelino Formighieri, Conjunto Habitacional, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) melhorias em ruas na localidade de Ouro Preto, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Fornecimento de artefatos de concreto para diversas ruas, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica e tapa buraco da estrada municipal OT 205 (trecho entre a PR-182 e Distrito de São Luiz do Oeste, extensão dos pontos 24º42'54,26”S; 53º42'11,88”O e 24º43'56,14”S; 53º34'33,98”O) , interior deste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 128.807,91 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), sendo Lote 01: R\$ 14.356,78 (quatorze mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos); Lote 02: R\$ 19.252,42 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Lote 03: R\$ 48.603,91 (quarenta e oito mil seiscentos e três reais e noventa e um centavos); Lote 04: R\$ 19.883,53 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos); Lote 05: R\$ 26.711,27 (vinte e seis mil setecentos e onze reais e vinte e sete centavos). Contrato firmado em 07 de Abril de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Reforma do Centro Comunitário do Jardim Gisela, localizado na Rua Saturno, nº 1014, Lote Urbano nº 354, Quadra nº 1014, Loteamento Santa Terezinha, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 20.258,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 4

correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0305/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Reforma do Centro Comunitário do Jardim Gisela, localizado na Rua Saturno, nº 1014, Lote Urbano nº 354, Quadra nº 1014, Loteamento Santa Terezinha, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 20.258,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 08 de Abril de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: sistema de drenagem de chorume e gases (2ª etapa – 1ª camada) no Aterro Sanitário, neste município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 68.572,91 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal e dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0314/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: sistema de drenagem de chorume e gases (2ª etapa – 1ª camada) no Aterro Sanitário, neste município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de

novembro de 1984, e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 68.572,91 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Contrato firmado em 12 de Abril de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2016.

COMUNICADO REF: CONCORRÊNCIA Nº 024/2015

Comunicamos que a abertura dos invólucros nº 02 das empresas participantes da licitação na modalidade de **Concorrência Nº. 024/2015** cujo objeto é: **serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários** será no dia **20/04/2016, às 09h30min**, nas dependências da Prefeitura do Município de Toledo. Após a confrontação dos documentos dos invólucros 01 e 02 será dado vistas para a análise da documentação dos invólucros nº 01, 02 e 03, para as empresas interessadas.

Toledo, 15 de Abril de 2016.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 COMUNICADO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Os candidatos, aos cargos de **Auxiliar em Serviços Gerais I e Cozinheiro I**, abaixo relacionados que foram considerados **aptos** nos exames de saúde, para a realização da avaliação de aptidão física, de acordo com item 4.1.11.10, e os candidatos considerados **inaptos** de acordo com 4.1.11.7 e 4.1.11.9.

2. Quanto ao resultado do exame de saúde divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br **concurso**, no seguinte período: do dia **18/04/2016 até às 23h59min do dia 20/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 5

TABELA I

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Exame de Saúde
0030602047	ADELSON ROBAK ROSA	APTO
0030802047	ADRIANA MAGALHAES SILVA	APTO
0031002047	ADRIANE PINHEIRO SCHMITT	APTO
0031102047	ADRIANO MARCIEL DE ARAUJO	APTO
0031202047	ALCIDANEIA RITA ROSIN	APTO
0031502047	ANA CRISTINA DOS SANTOS	APTO
0031702047	ANDREIA SIMONE DE ALMEIDA CORREA	APTO
0031902047	ANGELA VIANA FEDEL	APTO
0032202047	ANTONIO EGIDIO NETO	INAPTO
0033302047	CLAUDINEIA FERNANDES FRANCO	APTO
0033602047	CLEVERSON ARENHART DOS SANTOS	APTO
0034302047	DCHULYN FRANCIELI ROZA ROCHA	APTO
0034402047	DEBORA ARCANJO ZANELLA	INAPTO
0034502047	DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA	APTO
0034602047	DEBORA MARCELY GROBS	APTO
0034902047	DIANDRA PATRICIA MOMOLI	APTO
0035002047	DIEGO DA SILVA	APTO
0035202047	DILMA MARIA RUEDA MATIUSSO	APTO
0035502047	ELIANA DUARTE PINHEIRO	AUSENTE
0035602047	ELIANE ALICE DE MEDEIROS	APTO
0035702047	ELISANGELA CRISTINA MULLER	APTO
0035802047	ELISANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	APTO
0036302047	FABIANA MATTANA GONCALVES	APTO
0036502047	FANI DE AMORIM DE OLIVEIRA	APTO
0036602047	FARLEY JUNIOR MIRANDA SILVA	AUSENTE
0036702047	FATIMA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	APTO
0036902047	GABRIEL FERNANDO LINDNER	APTO
0037002047	GELCI FATIMA PRIAMO	APTO
0037202047	GILMAR JANDREY	APTO
0037502047	IVANILDE MONTEIRO	APTO
0037802047	JACINEIA DUTRA	APTO
0038002047	JANICE CRISTINA GASSEN	APTO
0038202047	JEFERSON ZANELLA	APTO
0038402047	JESSICA DE ARAUJO DO BONFIM	APTO
0038602047	JHEISON AUGUSTO BARILLI	APTO
0038702047	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AUSENTE
0038802047	JOAO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
0038902047	JOEL ALVES DOS SANTOS	APTO
0039002047	JONEIDE APARECIDA DEVENS	APTO
0039102047	JULIANA LOPES DA SILVA	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 6

0039202047	JÚLIO FERREIRA DA SILVA	APTO
0039302047	JUNIOR CORREA DE ALMEIDA RAMOS	APTO
0039502047	LEANDRO ILDEBRAND GIL	APTO
0039602047	LEILA MARIA JUCOSKI	APTO
0039702047	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	APTO
0040002047	LUCIANO MENOCIN DA FONSECA	APTO
0040102047	LUCIMAR KLEIN	APTO
0040302047	LUZIA JOANA DA SILVA	APTO
0040502047	MAIARA LUIZA CORNELIUS	APTO
0040802047	MARCIA MARIA DA SILVA	APTO
0040902047	MARCILENE DOS SANTOS	APTO
0041002047	MARCOS APARECIDO MARANGONI	APTO
0041102047	MARGARIDA RAMOS LIBANO	APTO
0041202047	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TOLEDO	APTO
0041502047	MARIA BENEDITA MARTINS	AUSENTE
0041602047	MARIA ELIETE DOS SANTOS	APTO
0041702047	MARIA SANTIAGO	AUSENTE
0041902047	MARILUCE DE OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
0042102047	MARINALVA BIZERRA DO NASCIMENTO TORINO	APTO
0042302047	MARLI BATISTA FRANCO	APTO
0042502047	MARLI MODESTO	APTO
0042902047	MONICA JISLAINE DOS SANTOS BONFIM	AUSENTE
0043202047	NELCI CORREA SOARES SCHARNETZKI	APTO
0043302047	NEUZA APARECIDA DE SOUZA NOLEPA	AUSENTE
0043402047	NILSON AFONSO DA SILVA	APTO
0043502047	NILSON TIAGO GONCALVES	APTO
0043602047	NILVA BORDIGNON	APTO
0043702047	NILZA KUHN	APTO
0044002047	OSEIAS SOARES DOS SANTOS	APTO
0044202047	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI	APTO
0044502047	PEDRINA APARECIDA PESSOA	APTO
0044702047	RAFAEL EDUARDO DOS SANTOS	AUSENTE
0044802047	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	APTO
0044902047	REGINA SANTOS DOS REIS	APTO
0045002047	RICARDO RAFAEL MARQUES	AUSENTE
0045102047	RODRIGO ROSSATO ESTEVAN DE MELO	APTO
0045202047	ROGERIO BARBOSA ROQUE	AUSENTE
0045302047	RONALD BUCHHOLZ	AUSENTE
0045402047	ROSELI BATISTA DA SILVA	APTO
0045602047	ROSELI PUDELL PENZ	APTO
0045702047	ROSENEIDE MENDES RODRIGUES	APTO
0045902047	SABRINA COBRE ROSA	AUSENTE
0046302047	SIDINEI HARMEL	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 7

0046402047	SIDINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUSENTE
0046602047	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	APTO
0046702047	SIRLEI MATE FRANCA	APTO
0047002047	SONIA JANETE CASARIM ZALTRON	APTO
0047102047	SUELEN DAIANE KREMER SCHALKOSKI	APTO
0047302047	SUELI ORDENEZ FERRARI	AUSENTE
0047402047	TANIA MARIA CAMARGO	APTO
0047502047	TANIA REGINA DE MATTOS DA SILVA	APTO
0047602047	TERCIO CAMARGO JUNIOR	AUSENTE
0047902047	TEREZINHA GOMES CORDEIRO	APTO
0048002047	THAIS FOGAÇA	APTO
0048102047	THIAGO RAFAEL PANASOWICZ	APTO
0048202047	TIAGO DE FREITAS ROSA	APTO
0048302047	TIAGO RAFAEL HERTZ	APTO
0048402047	VALDINEI SCHAFFER	APTO
0048702047	VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS	APTO
0049102047	VIVIANE INES ALVES	APTO
0049302047	WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA	APTO
COZINHEIRO		
0049901047	ADRIANE RECH	APTO
0050001047	ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO	APTO
0050201047	ALICE FRANCISCO DE PAULA	APTO
0050301047	ALINE DA SILVA SCHEFFER	APTO
0050401047	ALINE LONGEN	APTO
0050801047	ANA PAULA FEROLDI IUNG	APTO
0051201047	CAMILA DE JESUS SILVA	APTO
0051301047	CAROL SILVINA RIBEIRO	APTO
0051601047	CLECI APARECIDA DA SILVA	APTO
0052001047	CLEUSA FERREIRA LEITE	APTO
0052501047	CRISTIANI MALANCHEM	APTO
0052701047	DAYANE DE LIMA DE SOUZA	APTO
0053301047	EDICLEIA MARIA ARAUJO	APTO
0053701047	ELAINE ALVES DA SILVA	APTO
0053801047	ELAINE ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
0053901047	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	APTO
0054001047	ELIANE CRISTINA BALDI DA SILVA	APTO
0054401047	ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS DE ARAUJO	APTO
0054901047	EVA RITA DOS SANTOS	APTO
0055201047	FLORIZA SERVEVELIN MACHIESKI	AUSENTE
0055801047	GRAZYELE FELDKIRCHER	APTO
0056401047	IVANI DA SILVA	APTO
0056701047	JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS	APTO
0056801047	JOICE PRESSEL SEIBERT GUSE	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 8

0057001047	JOSELITA PEREIRA DE SANTANA	APTO
0057301047	JULIANA LUDWIG KLASSEN	APTO
0057801047	LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA	APTO
0057901047	LAUDICÉIA CORREIA	INAPTO
0058001047	LEILA CRISTINA PASCOAL	APTO
0058201047	LIDIANA PAULA ALVES	AUSENTE
0058301047	LIDIANARA RINALDI	APTO
0058401047	LIDIANE MAGALHÃES MORINI FERREIRA	APTO
0059501047	LUCIMARA SOUSA RAMOS	APTO
0059601047	LUCINETE FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
0060101047	MAIARA CAROLINE DE MATTOS	APTO
0060501047	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	AUSENTE
0060801047	MARIA APARECIDA DIAS	APTO
0061101047	MARIA DE FATIMA DA SILVA	APTO
0061201047	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	APTO
0061501047	MARIA GRACIETE DE AQUINO	APTO
0062301047	MARINALVA APARECIDA ROCHA	APTO
0062401047	MARIO SAMUEL NOGUEIRA	AUSENTE
0062601047	MARLENE ZANFIROW	APTO
0063001047	MAYARA VEDOVATO DA COSTA	AUSENTE
0063701047	NEUZA MACHADO STEFFEN	APTO
0063801047	NILCILENE GOVEIA DE OLIVEIRA	APTO
0063901047	NILVA HAUBERT DE BRITTO	APTO
0064301047	OLAVO LUIZ DEWES	AUSENTE
0064601047	POLIANE CRISTINA RAMOS	AUSENTE
0065001047	RENATA CRISTINA POLICIANO	APTO
0065101047	RITA MARIA DA SILVA	APTO
0065201047	ROSANA FÉLIX DA GRAÇA	APTO
0065401047	ROSANGELA ELIANE BENDER	APTO
0066501047	SILVANA RODRIGUES MARIANO	APTO
0066701047	SOLANGE FERREIRA DA COSTA	AUSENTE
0067101047	SUSANE RODRIGUES	APTO
0067201047	TAIANA WOLFRAN	APTO
0068001047	VIVIAN MADALENA DE SOUZA	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 79, de 15 de abril de 2016

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Odiel Generoso, Contador, para participar, de 17 a 20 de maio de 2016, em Curitiba - PR, do Curso Análise de Risco e Controle de Licitações - 1ª Edição, Evento realizado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, a quem serão concedidas 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que totalizam R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso, que se dará por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços, de modo a findar no dia 30 de maio de 2016. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2016, oriundo do processo de **Dispensa de Licitação nº 5/2015.**

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 18 de abril de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 49, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a

partir de 1º de março de 2016.

Projeto de Lei nº 50, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 51, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 52, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 12, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

INDICAÇÕES

Indicação nº 136, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Instalação de semáforo na Avenida Parigot de Souza em frente à Universidade Paranaense - UNIPAR.

Indicação nº 137, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Rua Guanabara, em frente à Escola Intentus.

Indicação nº 138, de 2016

Autoria: Vereador Aírton Paula

Ementa: Construção de passarela na Avenida Parigot de Souza, entre o Senai e Shopping Panambi.

Indicação nº 139, de 2016

Autoria: Vereador Aírton Paula

Ementa: Reurbanização da Rua Guerino Antônio Viccari, no Jardim Heloísa.

Indicação nº 140, de 2016

Autoria: Vereador Expedito Ferreira

Ementa: Reurbanização da Rua dos Pioneiros, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 141, de 2016

Autoria: Vereador Genivaldo Paes

Ementa: Construção de dois redutores de velocidade na



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 10

Rua Tangará, entre a Rua Carlos Sbaraini e a Rua Antonio Bressan, no bairro São Francisco.

Indicação nº 142, de 2016

Autoria: Vereador Luiz Johann

Ementa: Reitera o pedido de recapeamento asfáltico da Rua Pinheiro Machado, ente a Rua 13 de Abril e a Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial.

Indicação nº 143, de 2016

Autoria: Vereador Luiz Johann

Ementa: Adequação no escoamento pluvial da Rua Willy Barth no Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 144, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Solicita a realização de pinturas das faixas de pedestres e das sinalizações "PARE", em diversas vias na Vila Pioneiro.

Indicação nº 145, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Implantação de travessias elevadas em paver na Rua Capitão Leônidas Marques, defronte ao CERTI e à Igreja Congregação Cristã no Brasil.

Indicação nº 146, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Roçada e limpeza nas magens da Rua Professor Edgar Elger, Parque Industrial Casemiro Balcewicz, Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 147, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Instalação de placas de identificação nas vias rurais no Município.

Indicação nº 148, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Readequação da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 à Rodovia Estadual PR-182.

Indicação nº 149, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Manutenção da ciclovia localizada na Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 150, de 2016

Autoria: Vereadora Sueli Guerra

Ementa: Instalação de travessia elevada na Rua Porto União nas proximidades da Sorveteria D'Light, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 151, de 2016

Autoria: Vereador Walmor Lodi

Ementa: Melhorias na Rua 7 de Setembro entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Senador Atílio Fontana.

Indicação nº 152, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Implantação de monumento da Festa Nacional do Porco Assado no Rolete no portal de entrada da Avenida Maripá, próximo à trincheira da PR-467.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 48, de 2016 Plenário

Autoria: Vereadores Renato Reimann, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Odair Maccari e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao casal Elsina e Hardi Hintz pelos 50 anos de matrimônio.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 49, de 2016 Presidente

Autoria: Vereador Ailton Paula.

Ementa: Solicita informações sobre o repasse de verbas do Executivo para a Associação Fábrica de Queijos Cerro da Lola de Toledo (Afaqueijos Lola).

Requerimento nº 50, de 2016 Presidente

Autoria: Vereador Odair Maccari.

Ementa: Solicita informações sobre o plantio de árvores no Distrito de Novo Sarandi.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 37, de 2016 (regime especial)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 40, de 2016 (regime especial)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Projeto de Lei nº 41, de 2016 (regime especial)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 42, de 2016 (regime especial)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de abril de 2016

Edição nº 1.480

Página 11

Toledo, para o exercício de 2016.

Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 43, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH).

Projeto de Lei nº 27, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 202, de 2015

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui e regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado *Mototáxi*, no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 33, de 2016

Autoria: Vereador Neudi Mosconi

Ementa: Institui a instalação dos "parklets" na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 25, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 34, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 26, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo

Projeto de Resolução nº 11, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores do Município de Toledo para a legislatura 2017-2020.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no **dia 19 de abril de 2016**, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro

Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Deliberar sobre o percentual de aplicação dos recursos do IR para investimento, custeio e Recursos Humanos.

Toledo, 15 de abril de 2016.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do site eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.